



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE AÇÕES FORMATIVAS DIRECIONADAS AO PÚBLICO EM GERAL

O Plano de Trabalho deverá ser elaborado nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, garantindo se em especial as previsões do artigo 22 incisos I, II, III e IV da Lei 13.204/2015, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS/2006 e Resoluções CNAS 08/12 e 04/13.

1. OBJETO

1.1. O Termo de Colaboração terá por objeto o repasse de recursos para Organizações da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, para a execução de serviços de capacitação dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, por meio de supervisão técnica ao órgão gestor da política municipal de assistência social e de espaços de formação e supervisão técnica às equipes de proteção social básica e especial, gestores e conselheiros dos órgãos de controle social e execução de ações formativas direcionadas aos usuários da Assistência Social e público em geral.



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

- a) Institucionalizar, no âmbito do SUAS, a perspectiva político-pedagógica e a cultura da Educação Permanente, estabelecendo suas diretrizes e princípios e definindo os meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização e efetivação
- b) Ofertar de forma contínua processos de sensibilização, reflexão e formação aos usuários da Assistência Social e do público em geral sobre as pautas de alcance das políticas da Assistência Social.

2.2 Objetivos específicos

- a) Desenvolver junto aos trabalhadores e conselheiros condições para que possam fortalecer a centralidade dos direitos socioassistenciais do cidadão no processo de gestão e no desenvolvimento das atenções em benefícios e serviços;
- b) Desenvolver junto aos trabalhadores da Assistência Social as competências e capacidades específicas e compartilhadas requeridas para a melhoria e qualidade continuada da gestão do SUAS e da oferta e provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais;
- c) Desenvolver junto aos conselheiros da Assistência Social as competências e capacidades requeridas para a melhoria contínua da qualidade do controle social e da gestão participativa do SUAS;
- d) Ofertar aos trabalhadores Percursos Formativos e ações de formação e capacitação adequados às qualificações profissionais requeridas pelo SUAS;



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

e) Ofertar aos conselheiros de Assistência Social Percursos Formativos e ações de formação e capacitação adequadas às qualificações requeridas ao exercício do controle social;

f) Propiciar ao cidadão acesso à informação que permita melhor compreensão de premissas das políticas públicas da Assistência Social, compreensão de seus próprios direitos e de conteúdos que possam lhe propiciar melhor condição de vida.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Os cursos formativos e as ações de formação e capacitação, compreendidas no âmbito deste serviço destinam-se aos trabalhadores do SUAS com Ensino Fundamental, Médio e Superior que atuam na rede socioassistencial governamental e não governamental, assim como aos gestores e agentes de controle social no exercício de suas competências e responsabilidades.

3.2. As ações formativas e campanhas de sensibilização serão ofertadas aos usuários da Assistência Social e demais cidadãos de Suzano.

4. ACESSO

4.1. O acesso se dará por livre adesão aos serviços ofertados aos diferentes públicos alvo previstos neste edital.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

5.1. Espaços cedidos pela administração pública.

6. ABRANGÊNCIA

6.1. O serviço deverá ser realizado dentro do território do município de Suzano/SP.

7. JUSTIFICATIVA



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

7.1. A Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS estabelece os princípios e diretrizes para a instituição da perspectiva político-pedagógica fundada na educação permanente na Assistência Social. Consiste em uma grande contribuição ao processo de aprimoramento da gestão do Sistema Único da Assistência Social e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, por meio da Resolução nº 04, de 13 de março de 2013, a Política Pública de Assistência Social é fruto de deliberações de oito conferências nacionais. Trata-se de um marco histórico que resulta de um amplo processo de debate, pactuação e de deliberação, envolvendo gestores dos entes federados, Entidades de Classe, Centrais Sindicais, Especialistas, Instituições de Ensino Superior, Trabalhadores, Conselheiros e Usuários reafirmando uma gestão descentralizada, democrática e participativa do SUAS. Reafirmada nos marcos legais da área, como a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS/2006 e a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS/2012, dentre outras normativas, reflete, portanto, esforços das instâncias comprometidas com a “desprecarização” do trabalho e com a profissionalização da Assistência Social no País. A PNEP/SUAS visa corroborar com a profissionalização do SUAS, que requer dos seus gestores, trabalhadores e conselheiros novos conhecimentos, habilidades e atitudes frente às necessidades da provisão dos serviços e benefícios socioassistenciais mais qualificada e comprometida com um projeto emancipatório de sociedade. Para tanto, contempla duas dimensões: 1) a dimensão do trabalho, que reconhece os processos de trabalho que vão dar a concretude ao ideário da própria política; e 2) a dimensão pedagógica que busca processos continuados de capacitação, formação e sensibilização que impactam na carreira dos trabalhadores e propicia melhor atuação e compreensão de gestores, atores do controle social e do cidadão comum. Trata-se, portanto, de uma ação que permitirá permanente qualificação dos serviços da Assistência Social ao cidadão.

8. ITENS DE DESPESA



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

- 8.1. Contratação de recursos humanos;
- 8.2. Encargos sociais e trabalhistas dos recursos humanos;
- 8.3. Alimentação;
- 8.4. Materiais didáticos;
- 8.5. Locação de bens permanentes;
- 8.6. Material de escritório e expediente;
- 8.7. Transporte;
- 8.8. Despesas com concessionárias de serviços telefonia e internet;
- 8.9. Material de divulgação (serviços gráficos, impressão de fixas e banner's, produção de artes, produção de camisetas e outros materiais)
- 8.10. Outras despesas decorrentes diretamente das necessidades do serviço

OBS – Bens permanentes deverão ser cedidos pela OSC parceira ou locados respeitando-se os valores de mercado.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução e de vigência é de 12 (doze), meses, a contar da assinatura do Termo de Parceria, prorrogáveis por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei 13.019/14 e suas alterações.

A eventual prorrogação dar-se-á a critério da Administração Pública e mediante manifestação de interesse da OSC parceira.



Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

10. METAS QUANTITATIVAS

Execução: 12 meses

AÇÃO 1	Estruturação do serviço	META	ABRANGENCIA	Duração	Recursos Humanos	Estrutura
Atividade	Seleção e contratação de equipe técnica; aquisição/disponibilização de materiais e equipamentos; levantamento de dados; pactuação de cronograma com SMADS	Serviço estruturado	Municipal	Até 1 Mês	1 coordenador Facilitadores/palestrantes/orientadores	Materiais e equipamentos adequados para desenvolvimento do projeto
AÇÃO 2	Capacitação por meio de supervisão técnica	META	ABRANGENCIA	DURAÇÃO	Recursos Humanos	Estrutura
Atividade	Oferta dos serviços especificados neste edital.	Capacitação por meio de supervisão técnica. 150 pessoas capacitadas	Municipal	Até 11 Meses	Idem acima	Idem acima.



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

AÇÃO 3	Ações Formativas direcionadas ao público em geral	META	ABRANGENCIA	DURAÇÃO	Recursos Humanos	Estrutura
Atividade	Execução de 22 oficinas e 4 campanhas	300 pessoas diretamente beneficiadas	Municipal	Até 11 Meses	Idem acima	Idem acima.



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

10. ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS

10.1. A OSC é responsável pelo custeio de todos os recursos humanos, insumos, equipamentos, condições operacionais e materiais necessários à consecução das atividades previstas no Termo de Colaboração.

10.2. Estrutura e serviços

a) Instalações Físicas

As instalações físicas para execução das ações serão disponibilizadas pela administração municipal.

Todos os serviços necessários à execução do objeto deste Termo serão contratados pela OSC parceira.

b) Alimentação

Nas ações formativas deverá ser ofertado lanche/café conforme acordo com a SMADS.

c) Materiais e equipamentos

Todos os materiais e equipamentos necessários à execução do objeto deste Termo serão oferecidos pela OSC parceira.

10.3. RECURSOS HUMANOS

As atividades oferecidas deverão contar com recursos humanos capacitados para o desenvolvimento do Projeto. Os custos com alimentação, deslocamento, encargos trabalhistas e outros são de competência exclusiva da OSC parceira.

Os valores deverão respeitar os valores praticados no mercado.

Os conteúdos, cargas horárias, cronograma de execução, perfis e experiência dos profissionais deverão ser acordadas entre as SMADS e OSC parceira.



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

11. METODOLOGIA

11.1. OS SERVIÇOS COMPREENDERÃO

11.1.1. Capacitação por meio de supervisão técnica ao órgão gestor da política municipal e de formação e supervisão às equipes de proteção social, gestores e conselheiros dos órgãos de controle social para construir subsídios na perspectiva da consolidação do "SUAS" no município;

11.1.2. Supervisão técnica junto aos profissionais que integram as equipes do CAD Único;

11.1.3. Assessoramento técnico especializado para execução de ações de Educação Permanente voltadas ao aprimoramento do trabalho social nos serviços de assistência social e para fortalecimento das funções de Gestão no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e dos equipamentos da Proteção Social Básica e Especial;

11.1.4. Assessoramento técnico especializado para identificação, correção e aprimoramento dos fluxos dos atendimentos nos serviços dos equipamentos da Proteção Social Básica e especial previstos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

11.1.5. Seminário para apresentação dos Planos de Trabalho dos serviços de Proteção Social Básica e especial.

11.1.6. Capacitação por meio de atividades formativas e campanhas direcionadas aos usuários do SUAS e à população em geral visando ampliar a percepção dos direitos sociais e orientação psicossocial.

11.2. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DAS ATIVIDADES

11.2.1. Os serviços prestados pela OSC compreendem as seguintes atividades:

- a) Visitas Técnicas à unidade;
- b) Seminário de compartilhamento de aprendizagem;
- c) Oficinas com as equipes de referência dos serviços;



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

- d) Oficinas com Conselheiros e gestores;
- e) Reuniões de acompanhamento das equipes;
- f) Reuniões de apoio às equipes de Gestão;
- g) Palestras e ações formativas direcionadas a públicos específicos;
- h) Campanhas de orientação, sensibilização e conscientização.

11.2.2. VISITAS TÉCNICAS

11.2.2.1. Deverão ser realizadas visitas técnicas presenciais com as equipes que atuam nos serviços socioassistenciais para favorecer a explicitação dos processos de trabalho, das escolhas metodológicas adotadas e os desafios presentes no dia a dia;

11.2.2.2. Deverão ainda, observar as especificidades de violações identificadas pelos profissionais dos serviços e as ofertas existentes nos distintos territórios;

11.2.2.3. As visitas deverão ser realizadas no primeiro mês de atividade, anterior ao início da capacitação;

11.2.2.4. Total de visitas: 6 visitas.

11.2.2.5. Carga horária presencial: 18 horas, sendo 3 horas para cada visita.

11.2.3. SEMINÁRIO DE COMPARTILHAMENTO DE APRENDIZAGEM

11.2.3.1. Após a realização das visitas técnicas a CONTRATADA apresentará o Plano de Trabalho que deverá conter os focos que serão trabalhados nas oficinas, a partir das demandas que sejam comuns aos serviços, assim como, a abordagem que será realizada no desenvolvimento das atividades, ancorada nos princípios da Educação Permanente;

11.2.3.2. O Plano de Trabalho deverá ser apresentado em um seminário.

11.2.3.3. Ao término do trabalho, a OSC deverá apresentar relatório síntese do trabalho desenvolvido, apontando também sugestões para a continuidade do trabalho. O relatório deverá ser apresentado em comum acordo com a SMADS.

11.2.3.4. Quantidade de seminários: 2 seminários.



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

11.2.3.5. Carga horária virtual: 6 horas, sendo 3 horas para cada seminário.

11.2.4. OFICINAS COM AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS

11.2.4.1. A OSC deverá realizar oficinas presenciais bimestrais para os profissionais que atuam nos serviços;

11.2.4.2. A CONTRATADA deverá apresentar nas oficinas conteúdos teóricos e metodológicos que contribuam para o enfrentamento dos desafios priorizados pelas equipes no trato das situações de desproteção identificadas como demandas prioritárias. Deverá também, realizar atividades coletivas com as equipes para incentivar a sistematização de conhecimentos prévios e produzir novos conhecimentos a partir de atividades práticas com as famílias em seus territórios de vivência.

11.2.4.3. Quantidade de oficinas: 8 oficinas.

11.2.4.4. Carga horária presencial: 48 horas, sendo 6 horas para cada oficina.

11.2.5. REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO DAS EQUIPES

11.2.5.1. A OSC deverá realizar reuniões a distância com os profissionais que atuam nos serviços. As reuniões serão para acompanhar os profissionais na aplicação dos conhecimentos adquiridos nas oficinas em seu cotidiano, bem como, para compartilhamento de experiências, recomendações de leituras e aprofundamento, diálogos de Supervisão Técnica.

11.2.5.2. Quantidade de reuniões: 4 encontros bimestrais.

11.2.5.3. Carga horária virtual: 12 horas, sendo 3 horas para cada encontro.

11.2.6. REUNIÕES DE APOIO ÀS EQUIPES DE GESTÃO

11.2.6.1. Serão realizadas reuniões bimestrais que deverão ser organizadas a partir da eleição de prioridades da Gestão e por aspectos destacados pelas equipes como pontos a serem desenvolvidos, quer seja no âmbito da gestão do



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

trabalho, fortalecimento da função de vigilância socioassistencial ou fortalecimento da participação e do controle social.

11.2.6.2. A OSC terá como foco apoiar a equipe de Gestão na tomada de decisão sobre ações prioritárias a serem incluídas na revisão do Plano Plurianual, o que implica a análise de demandas prioritárias, o avanço na estruturação de serviços e o investimento na gestão do trabalho e na reposição de equipes do SUAS. Os conteúdos das reuniões de apoio deverão mesclar subsídios previamente organizados pela OSC, bem como, diálogos e reflexões dos profissionais que atuam nos serviços à medida que os desafios se tornam visíveis ao longo do desenvolvimento do trabalho com as equipes.

11.2.6.3. Quantidade de reuniões: 6 reuniões bimestrais.

11.2.6.4. Carga horária: 24 horas, sendo 4 horas para cada reunião.

11.2.7. PALESTRAS E AÇÕES FORMATIVAS DIRECIONADAS A PÚBLICOS ESPECÍFICOS

11.2.7.1. Serão realizadas oficinas semanais com o público alvo indicado e mobilizado pela SMADS para ações formativas apontadas pelo gestor da pasta.

11.2.7.2. Quantidade de oficinas: 22

11.2.7.3. Carga horária presencial: 66 horas, sendo 3 horas em média para cada oficina.

11.2.8. CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

11.2.8.1. Serão realizadas 04 campanhas ao público alvo indicado pela SMADS para as ações indicadas pelo gestor da pasta.

11.2.8.2. Serão produzidos materiais gráficos, banner's, conteúdos digitais e outros recursos de comunicação conforme demanda.

11.2.8.3. As artes e materiais de divulgação deverão ser previamente aprovados pela SMADS.